



ATO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062.2024-SMO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ: **05.652.043/0001-75**, localizada na Rua Napoleão Camelo, nº 1049, Centro – Santa Quiteria/CE, pelo o valor global de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais.)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 25 de setembro de 2024.

**Geovana de Moura Torres**

Ordenador(a) de Despesas

**Secretaria De Obras de Monsenhor Tabosa/CE**

